

**Universidade Federal de São Carlos**  
**Centro de Ciências e Tecnologia para a Sustentabilidade**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física PROFIS – Sorocaba**  
**Polo 42**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-PROFIS-So Nº 02/2021**  
**PROCESSO SELETIVO REMOTO DE INGRESSO NO CURSO DE**  
**MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA 2022 –**  
**PROFIS-So / POLO 42**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção do PROFIS-So/Polo 42 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Instituição UFSCar Sorocaba (doravante denominada PROFIS-So / Polo 42) torna público aos interessados e interessadas os procedimentos para o processo seletivo remoto de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no PROFIS-So/Polo 42.

**1.2.** O presente Edital complementa para o PROFIS-So/Polo 42 o Edital MNPEF/SBF Nº 02/2021 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Estudantes selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – PROFIS So / Polo 42 no mês e ano indicados no Anexo II deste Edital.

**1.4.** As aulas presenciais de ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do PROFIS So / Polo 42 ocorrerão em turno diurno, às segundas feiras, nos períodos indicados no Anexo II deste Edital.

**1.5.** O processo seletivo remoto de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – PROFIS So / Polo 42 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – PROFIS So / Polo 42 está disponível em: <http://www.mnpefsorocaba.ufscar.br/front-page> e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

**1.7.** A secretaria do PROFIS So / Polo 42 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba  
Rodovia João Leme dos Santos (SP-264), Km 110  
CEP: 18052-780 - Sorocaba - SP  
Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade - CCTS  
Prédio PG2 - sala 1031

Email: [profis.sorocaba@ufscar.br](mailto:profis.sorocaba@ufscar.br)  
Telefone: (15)3229-5954

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 42 do MNPEF deve ser endereçada a: [profis.sorocaba@ufscar.br](mailto:profis.sorocaba@ufscar.br).

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

**2.2.** Candidatos e candidatas classificados/as para o PROFIS So / Polo 42 na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, deverão enviar para o endereço eletrônico [profis.sorocaba@ufscar.br](mailto:profis.sorocaba@ufscar.br), de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, cópias digitais dos seguintes documentos (em arquivo pdf):

- a) Diploma do curso de Graduação (frente e verso) devidamente registrado ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- b) Histórico Escolar correspondente;
- c) Cédula de identidade com menos de dez anos de emissão;
- d) Certidão de Registro Civil;
- e) Comprovante de Inscrição no CPF;
- f) Comprovante de quitação eleitoral;
- g) Comprovante de quitação de obrigações militares;
- h) Memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.

2.2.1. A autenticidade dos documentos enviados é de responsabilidade dos candidatos e candidatas.

2.2.2. Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula, em caso de aprovação e classificação dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo.

**2.3.** Candidatos e candidatas não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.3.1 Para quem esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado/a no processo seletivo deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.4.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.5.** Candidato e candidata graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas no PROFIS So / Polo 42.

**3.2** O atendimento da Portaria Normativa n.º 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil será realizado a partir das seguintes referências legais:

**I.** Para o sistema de reserva de vagas pelo critério étnico-racial: o Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei nº 12.288, de 20/07/2010 e a "Lei de Cotas" (Lei nº 12.711), de 29/08/2012;

**II.** Para o sistema de reserva de vagas pelo critério de deficiência: a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017 e o Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

**3.2.1** Do total de 10 (dez) vagas oferecidas, 1 (uma) delas está reservada para Ações Afirmativas (negros/as, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência) e as demais 9 (nove) vagas serão reservadas para a ampla concorrência.

**3.2.1.1** Para concorrer às vagas de Ações Afirmativas, deve-se assim indicar no formulário de auto declaração que consta do Anexo III.

**3.2.1.2.** A auto declaração deve ser enviada pelo/a candidato/a à Comissão de Seleção do Polo, para o email [profis.sorocaba@ufscar.br](mailto:profis.sorocaba@ufscar.br), devidamente preenchida e assinada, até o dia 02/10/2021, juntamente com o comprovante de inscrição emitido pelo site do MNPEF/SBF.

**3.3.** Os candidatos e candidatas às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados/as de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional/SBF e no presente Edital.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL VIRTUAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial Virtual será organizada conforme previsto nos itens 4.10 a 4.12 do Edital Nacional.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial Virtual será oral e realizada de forma remota com a presença de 3 (três) membros designados pela Comissão de Seleção do PROFIS So / Polo 42 com cada candidato/candidata. O endereço eletrônico, a data e o horário da Prova de cada candidato/candidata serão divulgados no site do PROFIS So / Polo 42 no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos

membros da banca de avaliação designados pela Comissão de Seleção do PROFIS So / Polo 42.

**4.3.1** O candidato/a que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial Virtual no horário e no endereço eletrônico designado pela Comissão de Seleção Local receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

**4.3.2** A Prova de Defesa de Memorial Virtual não é pública, sendo a participação restrita à banca de avaliação e o/a candidato/a.

**4.3.3** A Prova de Defesa de Memorial Virtual será gravada em áudio e/ou vídeo e o/a candidato/a que se inscrever neste processo seletivo dá anuência à gravação, cujo conteúdo ficará disponível apenas e tão somente para uso nos limites deste processo seletivo, sendo vedado o uso para outras finalidades.

**4.3.4** O/A candidato/a deverá providenciar as condições de acesso à Internet necessárias para a participação na Prova na data e hora definidas pela comissão, não sendo permitidos atrasos maiores do que 5 (cinco) minutos por parte do candidato/candidata.

**4.4.** O exame de proficiência em língua estrangeira ocorrerá no decorrer do curso e será restrita para estudantes regularmente matriculados.

**4.5.** As notas serão divulgadas no site do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista das pessoas classificadas.

**4.6.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Polo até às 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

**4.7.** O candidato e candidata que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso haja classificação após análise do recurso, o nome do/da estudante será incluído na lista de classificados, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato e candidata será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Virtual Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial Virtual**.

**5.2.** A classificação será em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Virtual Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato ou candidata de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos/as candidatas que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo 42.

**5.4.** A classificação e as notas serão divulgadas no site do Polo 42 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

**5.5.** Os candidatos e candidatas selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – PROFIS So / Polo 42 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

**5.5.1.** O candidato/candidata que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

**5.5.2.** Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato/candidata será convocado/a a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção PROFIS So / Polo 42, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site do PROFIS So / Polo 42 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Sorocaba, 18 de agosto de 2021  
Profª. Dra. Adriana de Oliveira Delgado Silva  
Coordenadora do PROFIS So / Polo 42 do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física

## **ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

### **Inscrições nacionais**

**23/08/2021 a 26/09/2021:** período de inscrição no processo seletivo remoto (*online*) no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**28/09/2021:** prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.

**29/09/2021 a 02/10/2021:** período para emissão do comprovante de inscrição no site do MNPEF.

até **04/10/2021** às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão do comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.

**08/10/2021:** divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) inscritos em cada Polo.

### **Primeira Etapa – Prova Escrita Virtual Nacional**

**17/10/2021 (13h - horário de Brasília): realização da Prova Escrita Virtual Nacional**

**19/10/2021:** divulgação nos sites dos Polos dos resultados da Prova Escrita Virtual Nacional.

**20 e 21/10/2021:** Período de recursos ao resultado da Prova Escrita Virtual Nacional.

**25/10/2021:** divulgação final nos sites dos Polos dos nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa com os horários e endereços eletrônicos para realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

### **Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial Virtual:**

**26 a 30/10/2021:** prazo para o envio da documentação (memorial) ao Polo.

**01 a 26/11/2021:** período de realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

**30/11/2021:** Data final para divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo remoto no site do Polo.

**01 e 02/12/2021:** Período de recursos ao resultado da segunda etapa do processo seletivo.

**07/12/2021:** Divulgação do resultado final do processo seletivo remoto no site do Polo

### **Matrícula:**

**A data da matrícula será estabelecida após a divulgação do resultado final do processo seletivo, sendo a comunicação realizada a partir do site do PROFIS So / Polo 42, bem como pelos emails de novos discentes.**

## **ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início no **primeiro período letivo de 2022**, em data e condições a serem divulgadas posteriormente.

- A depender das condições sanitárias e das recomendações dos órgãos de controle de saúde, as aulas do primeiro semestre de 2022 poderão ocorrer remotamente, sem prejuízo dos processos pedagógicos e de orientação dos trabalhos.

- As aulas presenciais ou remotas síncronas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 42 serão realizadas no período diurno, às segundas-feiras.

**ANEXO III: TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PROCESSO SELETIVO MNPEF 2021**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ abaixo assinado, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ nacionalidade  
\_\_\_\_\_, nascido/a em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, no  
município de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, filho de (mãe)  
\_\_\_\_\_ e de (pai)  
\_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou

- negro/a – preto/a ou pardo/a
- quilombola – Comunidade/ Associação \_\_\_\_\_
- indígena – Etnia \_\_\_\_\_
- PDE \_\_\_\_\_
- outros \_\_\_\_\_

Declaro que desejo participar deste processo seletivo concorrendo às vagas de:

- ampla concorrência  ações afirmativas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Declarante

Local e Data:

..... de ..... de 2021.